



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 33/CS, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

**APROVAR** o Projeto e autorizar funcionamento do Curso Concomitante em Técnico em Eventos, que será ofertado pelo IFAL, no Campus Maragogi, no ano de 2013.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII e Art. 28, faz saber que esse Conselho reunido ordinariamente em 30 de agosto de 2013.

**Considerando** o que consta no Processo nº 23041.006685/2013-40, de 6/5/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Projeto e autorizar funcionamento do Curso Concomitante em Técnico em Eventos, que será ofertado pelo IFAL, no Campus Maragogi, no ano de 2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Presidente do Conselho Superior